

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

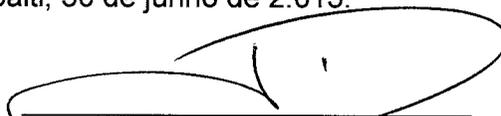
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

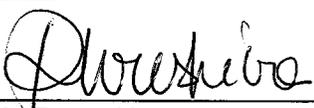
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDOR E VEREADOR DESTA CASA LEGISLATIVA.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibaiti reuniu-se nesta data, e analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando, ainda, o teor do parecer jurídico e contábil incluso, RECONHECE E DECIDE pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, que é a contratação de empresa especializada capacitação e treinamento de servidor desta Casa Legislativa, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo, e em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal, autorizando a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento de servidor, nos termos citados.

Ibaiti, 30 de junho de 2.015.


Ledemilson Carlos de Moraes


Rafaela Dutra Neves da Silva


Simone Aparecida Fernandes Schuenck